



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Irauçuba

Lei nº 159 de 22 de setembro de 1975.

Autoriza ao Prefeito Municipal a abrir adicional ao orçamento de despesa do corrente exercício financeiro / o crédito de Cr\$.930,00 -suplementar a dotação que indica.

O Prefeito Municipal de Irauçuba;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º -Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado, a abrir adicional ao orçamento da despesa do corrente exercício o/ crédito de Cr\$.930,00 (novecentos e trinta e cruzeiros), suplementar a seguinte dotação:

0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

09 - DIVERSOS

3.0.0.0. -DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0. -Transferencias correntes

3.2.1.0. -Subvenções Sociais

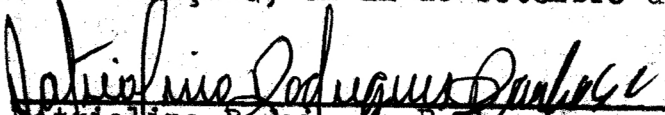
3.2.1.5. -Instituições privadas:

03 - APRESE

Cr\$.930,00

Art.2º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irauçuba, em 22 de setembro de 1975.


Patrillino Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal